

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12 - 6º ANDAR - RJ

1/89

C E R T I F I C O, atendendo ao pedido formulado nº 57052, que, revendo os livros e as matrículas deste serviço registral, desde 29 de julho de 1937, data de sua instalação até hoje, relativamente à freguesia de Jacarepaguá, deles consta registrado em nome de PASQUALE MAURO, italiano, casado, comerciário, residente nesta cidade, o imóvel constituído de um prédio comercial de uso exclusivo destinado a mistura e venda de areia beneficiada de emboço, com área de 738,00m², que recebeu o nº 10333 pela Avenida das Américas e do respectivo terreno, designado por gleba 2 da quadra 3, que mede de testada ( Norte ) 1.000,00m pelo alinhamento ímpar da Estrada Rio Santos, à direita ( Leste ) 600,00m confrontando com terrenos da Cia. ESTA S/A, nos fundos ( Sul ) com 1.133,00m pelo alinhamento par da Via nº 2 do PA:5596, à esquerda ( Oeste ) 740,00m, confrontando com a Gleba 1 da quadra 3; tendo sido adquirido o terreno, por compra feita ao Banco de Crédito Móvel S/A., conforme escritura de 14 de agosto de 1968 do 22º Ofício, livro 881 fls. 74V, registrada em 25 de março de 1970 no livro 3FF com o nº 76604 fls. 56 e prédio por construção própria averbada, cujo habite-se foi concedido em 18 de março de 1983; não constando pesar qualquer ônus reais, gravando dito imóvel; do que dou fé. Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2004. Marcelo Lucena de Moura, deu busca, eu Robson Rocha da Silva, datilografei e Eric Sander de Queiroz Pedro, conferiu. O

*Eric Sander de Queiroz Pedro*  
4º Oficial Substituto  
CTPS: 65915/110-RJ



9º RGI - Regimento de Custas Tabela V

Protocolo de Certidão No. 57052/2004

Buscas/Prenot. R\$	***9,85	Lei 3217/99	R\$	***3,60
Microfilmagem R\$	***5,76	Página - 0	R\$	***0,00
Informática R\$	***2,23	Total	R\$	***21,64



Transcrição do Livro

REGISTRO DE IMOVEIS DO 9º OFICIO  
AV NILO PEÇANHA 12 - BANDAR - R.

## CERTIDÃO

### REGISTRO GERAL

MATRICULA

128.890

FICHA

01

SC



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

23 de janeiro de 1985.

**IMÓVEL.** AVENIDA DAS AMÉRICAS, lote 02 do PA 31.421, lado esquerdo, à 7.085,30 antes da Estrada Vereador Alceu de Carvalho, lado par.- FREGUESIA DE JACAREPAGUA.- INSCRIÇÃO NO FRE nº 727.658 CL 9.547.- CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES - O terreno mede: 215,00m de frente; 240,00m do lado oposto, limitando com o alinhamento projetado da Via 2; 785,00m à direita, limitando com a Gleba 1 das quadras 3 e 4 de Pasquale Mauro e 687,00m à esquerda, limitando com o lote 01 do PA 31.421 de Holophernes Castro.- PROPRIETÁRIOS: HOLOPHERNES CASTRO, bancário aposentado e sua mulher LYDIA TEIXEIRA DE CASTRO, do lar, brasileiros, casados pelo regime da separação total de bens, CPF nº 003.810.717-15, residentes nesta cidade.- TÍTULO AQUISITIVO: L9 3-EJ fls. 85 nº 64.831 e L9 3-EI fls. 271 nº 64.830.- Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1985.- Tec.jud.juramentado *Pasquale Mauro*  
O Oficial

R-01 COMPRA E VENDA - Pela escritura de 08/07/1983, L9 2318 fls. 155 ato 065 do 229 Ofício de Notas, o casal HOLOPHERNES CASTRO, antes qualificado, vendeu o imóvel a PASQUALE MAURO, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens com THEREZINHA FICO MAURO, IFP nº 855.366, CPF nº 007.220.147-91, residente nesta cidade, pelo valor de Cr\$3.083.475,50.- O imposto de transmissão foi pago pela guia número 24/13255 em 28/12/1981.- Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1985.- Tec.jud.juramentado *Pasquale Mauro*  
O Oficial

R.02 **PENHORA:** Pelo mandado de 16.11.1999 da 8ª Vara de Fazenda Pública prenotado em 17.11.2000 com o nº 807.273 às folhas 14v do Livro -- 1-EH, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de 1.371.324.8343 UFIR e decidida nos autos da ação movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de PASQUALE MAURO (processo nº 2260/1998). Para este registro não foram recolhidos os emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser

segue no verso

# REGISTRO GERAL

MATRICULA	FICHA
128.890	01
	VERSO

efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça, no processo nº 29682/97, publicada no Diário Oficial de 09.07.1997. Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2000.

0 Oficial

**CERTIFICO QUE** esta cópia é reprodução autêntica da Ficha da Matrícula 128890, extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 6015/73, dela constando todos eventuais ônus reconhecidos por lei gravando o imóvel dela objeto, desde 29/07/1937, data da fundação deste 5º Ofício de Registro de Imóveis, até hoje. Dou fé. Eu, *[assinatura]*, conferi a presente certidão de ônus reais. Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2004.

- Dr. ADILSON ALVES MENDES - Oficial - Mat. 06/0067 - RJ
- CÉSAR BEZERRA VIEIRA FERREIRA - 1º Oficial Substituto - Mat. 06/1559- RJ
- VICENTE BEZERRA VIEIRA FERREIRA - 2º Oficial Substituto - Mat. 06/3083- RJ
- GLÓRIA MARIA ROCHA DE CARVALHO - 3º Oficial Substituto - Mat. 06/3174- RJ
- JOAQUIM SOARES - 4º Oficial Substituto - CTPS 65915/110- RJ
- FÁBIO VALDEVINO GOMES - 5º Oficial Substituto - CTPS 40463/062- RJ
- ELIANE A. DA SILVA BOMFIM - 6º Oficial Substituto - CTPS 93231/039- RJ
- GUSTAVO ROMEIRO MENDES - 7º Oficial Substituto - CTPS 97445/070- RJ
- LUCIANO DE OLIVEIRA PINTO - 8º Oficial Substituto - CTPS 84484/108- RJ



UGH16984



9º RGI - Regimento de Custas Tabela V  
**Protocolo de Certidão No. 57053/2004**  
 Buscas/Prenot. R\$ 000,85 - Lei 3217/99 - R\$ 0003,60  
 Microfilmagem R\$ 0005,96 - R\$ 0000,00  
 Informática R\$ 0002,23 - R\$ 00021,64



22 <sup>O</sup>SERVIÇO  
NOTARIAL RJ

**WILHAMI DE OLIVEIRA**  
Notário

MATRIZ: RUA SENADOR DANTAS, 39 - RIO DE JANEIRO - RJ - TEL./FAX 2544-0277 - Site: [www.22oficiodenotas.com.br](http://www.22oficiodenotas.com.br)  
SUCURSAL TIJUCA: RUA SANTO AFONSO, 52 - RIO DE JANEIRO - RJ - TELS.: 2567-6741 / 2567-6437  
SUCURSAL VICENTE DE CARVALHO: ESTR. VICENTE DE CARVALHO, 1450 - LOJAS N/O - RIO DE JANEIRO - RJ - TEL.: 2485-4273

RIO DE JANEIRO

Notário - Dr. Wilhami de Oliveira

**CERTIDÃO**

ESCRITURA DE

COMPRA E VENDA

OUTORGANTE

HOLOPHERNES CASTRO E S/M

OUTORGADO

PASQUALE MAURO

INTERVENIENTE

LIVRO	FOLHAS	ATO N.º	DATA
2318	155	065	08.07.1983

"SÓ É DONO QUEM REGISTRA" (art. 676 do Código Civil)







*Newton Lobo de Carvalho*

p.p. NEWTON LOBO DE CARVALHO

*Pasquale Mauro*

PASQUALE MAURO

Certifico que as custas referentes ao ato supra foram recolhidas em 26/07/1983 à Agencia Cinelandia do BANERJ com a autenticação mecanica numero 090.

**VISTO**  
*[Handwritten signature]*  
CORREGEDORIA DE NOTAS  
14/12/83

**CERTIDÃO**

CERTIFICO e dou fé que a presente é cópia fiel do instrumento lavrado nestas Notas no LIVRO 218 FLS. 555 ATO 065 em 08/07/1983, extraído por repografia e servirá como *única*, na forma do Cód. de Normas da Corregedoria. Passado em 15/06/2004. Eu, *[Handwritten signature]* Tabelião, subscrevo e assino.

*[Handwritten signature]*  
Maria Antonia de P. Correia  
SUBSTITUTA

OFICIO DE NOTAS  
DR. WILLIAM  
DEQUIM  
CORREGEDORIA GERAL  
RJ  
JUSCO - RJ  
DESCOEFICAZIAÇÃO  
CORREGEDORIA  
TFT  
1 ATO  
UF09454  
[Barcode]

94

# 22<sup>o</sup> SERVIÇO NOTARIAL RJ

**WILHAMI DE OLIVEIRA**  
Notário

MATRIZ: RUA SENADOR DANTAS, 39 - RIO DE JANEIRO - RJ - TEL./FAX 2544-0277 - Site: [www.22oficiodenotas.com.br](http://www.22oficiodenotas.com.br)  
SUCURSAL TIJUCA: RUA SANTO AFONSO, 52 - RIO DE JANEIRO - RJ - TELS.: 2567-6741 / 2567-6437  
SUCURSAL VICENTE DE CARVALHO: ESTR. VICENTE DE CARVALHO, 1450 - LOJAS N/O - RIO DE JANEIRO - RJ - TEL.: 2485-4273

RIO DE JANEIRO

Notário - Dr. Wilhami de Oliveira

## CERTIDÃO

ESCRITURA DE  
COMPRA E VENDA

OUTORGANTE  
BANCO DE CREITO MOVEL S.A

OUTORGADO  
PASQUALE MAURO

INTERVENIENTE

LIVRO	FOLHAS	ATO N.º	DATA
887	74v	-----	14.08.1968

"SÓ É DONO QUEM REGISTRA" (art. 676 do Código Civil)

# 22<sup>o</sup> SERVIÇO NOTARIAL RJ

WILHAMI DE OLIVEIRA

Notário

MATRIZ: RUA SENADOR DANTAS, 39 - RIO DE JANEIRO - RJ - TEL./FAX 2544-0277 - Site: www.22oficiodenotas.com.br  
SUCURSAL TIJUCA: RUA SANTO AFONSO, 52 - RIO DE JANEIRO - RJ - TELS.: 2567-6741 - 2567-6437  
SUC. VICENTE DE CARVALHO: EST. VICENTE DE CARVALHO, 1450 - LOJAS N/O - RIO DE JANEIRO - RJ - TELS.: 2485-4273 - 2485-3383

**LIVRO: 881**

**FOLHA: 74v**

## CERTIDÃO

JOSÉ WILHAMI FERNANDES DE OLIVEIRA, Tabelião do 22º Ofício de Notas da cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do mesmo nome, por nomeação na forma da lei etc....

No uso de suas atribuições legais, faz expedir, para que produza os devidos e legais efeitos, a CERTIDÃO da Escritura lavrada em suas Notas, no Livro 881, folha (s) 74v, pelo processo de reprodução por fotocópia, permitido pelo artigo 41 da Lei Federal nº 8.935, de 18/12/1994, constando esta certidão de 04 fotocópia(s), com carimbo(s) devidamente assinado(s), no(s) qual(quais) se identifica o livro e folha(s) da lavratura da escritura, bem como a folha correspondente, levando no final uma folha de encerramento, devidamente subscrita pelo Tabelião ou por seu(sua) Substituto(a).

  
Maria Antonia de S. Almeida  
SUBSTITUTA



nota no competente Distribuidor no pre-  
zda lei, e, perante as exigências da  
Administração, pelo outorgante em função  
que é o imóvel legítimo promissor da 2ª  
e da quadra 3, situ a Estrada Rio Santos,  
lado ímpar, a P. 670,30 ms. antes da Estrada  
da Verdade, Alcu. de Carratelo, anterior-  
mente Estrada da Restinga, depois da fe-  
cida do contorno, lado ímpar, a P. 670,30 ms.  
do seu início na Estrada da Verdade, Alcu. de  
Carratelo, na sequência de Jacarepaguá,  
sendo compreendido o ora outorgado, que a priori  
se descreve e caracteriza. O terreno mede  
de testada (norte) 1.000,00 ms pelo alinhamento  
menor ímpar da Estrada, Rio Santos à di-  
reita (leste) 600,00 ms, confrontando com os  
terrenos da Via S. J. T. A. - S. A. nos fundos  
(sul) com 1.133,00 ms pelo alinhamento por  
da Via n.º 2, do P. B. 5596, à esquerda, (oeste)  
740,00 ms, confrontando com a 1ª da qua-  
dra 3, com a área aproximada de 756.950,00 ms<sup>2</sup>  
que dito imóvel foi vendido em nome do  
caso por escritura pública, em nome de  
Jacarepaguá, por escritura de 3 de abril de  
1991, do Sr. <sup>Alcu. de Carratelo</sup> <sup>Alcu. de Carratelo</sup> Livro 62, fls. 24 r.º, registrada  
no 1.º Ofício, Livro 3-C, fls. 13 de H. 7.48, que  
o imóvel acima descrito acha-se livre e de-  
pendente de todo e qualquer ônus ou  
responsabilidade, que, a priori, sendo  
pela lei, e em forma de aliena-  
ção, se outorgante vendeu, como de fato  
vendido, seu, ao outorgado, o imóvel, ge-  
neralmente e caracterizado, pelo preço  
certo e ajustado de R\$ 6.792,61, antepor-  
tamente recebido nos termos da escritura  
lavada nestas datas, Livro 459, fls. 20  
em 25-9-1984, de cujo recebimento, o outor-  
gante dá, ao outorgado, a mais ampla  
das quitações do que deu e transmitin-  
do-lhe todo domínio, direito, ação e posse  
que até esta data exerceu sobre o referido  
imóvel, não só por si, mas, desta escritura,  
como em virtude da cláusula constitutiva,  
obrigando-se por si e seus sucessores a  
fazer a presente escritura, livre e rabi-  
sa em qualquer tempo e a responder por

Naia Antónia de J. Correia  
SUSCRITORA

ericações de direito. Após intervenientes ce-  
 dentes me foi entregue o dito que, por es-  
 critura deostas, lidas, lavadas e as de  
 20, do livro 457, prometeram e cruzma  
 juntamente com a sua companhia, digo  
 para outorgado, na proporção de metade de  
 na cada um, a dita via respectiva que  
 aprem sendo, pela presente e melhor  
 forma de direito, des intervenientes ce-  
 dem ao outorgado, todos os seus ob-  
 jeitos a escritura da metade da dita au-  
 tamente recebida neste ato em moeda cer-  
 rente do país, e outorgada e assignada cer-  
 ta buante missa paguico e testemunhas  
 do outo pccipiente doo bina, qm de m  
 rogavel, quitacao do que deu si, obrigam-  
 do-se por si, herdeiros e successores a fazer e  
 presente sempre, bra, firme e ratiosa em qual-  
 quer tempo, de modo irrogavel e irritavel  
 que outorgado foi dita que aceita a firmen-  
 te e em esta feita. O imposto de transmissao  
 pago pela guia n.º 24-26550, em 25 de ju-  
 lho de 1968, valor de Ndb 18000, por Pasqua-  
 le Mauro. Certificado que, avendo os registos do  
 Departamento (FRE), montrei inscrito sob o  
 n.º 427.662 - C. 9547 - C. 270020, em nome de  
 Banco de Credito Mobel, o imóvel situado na  
 Sr. do bantoro (sitio 1275 - PU 50-35-470) e que  
 o mesmo esta quite do imposto e das taxas de  
 pensos municipais de 1968 a 1967 - em 26-7-68 -  
 (a) Div. Olixina de Muzes - Visto: Alberto Goncal-  
 ves da Cunha - Departamento de Engenharia  
 Matematica (DEU) Nada ha que opor - Julho  
 18-1968 - (a) Toni Ribeiro - em 18-7-1968 - Visto  
 Julio Bolito - Departamento do Gatoimonio  
 (F.P.M) Não i foras do testado da Guana, pa-  
 o termo a Sr. das Amucas, q. l. 2 - em 1968  
 visto: Ego Montros - Foras a presentada  
 as certidões negativas dos d. 10 e 11 de 1968  
 Distribuidores de tem assin as d. 10 e 20  
 Officinas de Intendencia e Gutitos. J. J. J. J.  
 nam, do que deu si, pediam-me que em mi-  
 nhas mãos lidas e as testemunhas Miguel Gies e  
 Maria Maria Viand Ranzet, actorem em

com tudo conforme e com estas assinaturas perante  
 mim J. A. T. L. Filho. Foi feito o seguinte: "digo, de fevereiro", "digo, fls. 83, sob o número  
 14.746" e a rasura em: "33635395". O imposto de transmissão  
 não referente a compra e venda, foi comprovado pela quitação de dif. nº  
 nº 06000741, em 28-12-86, no valor de R\$ 735,75, por Joaquim, marido  
 de Maria Teixeira de Castro e Holophernes Bastos. Foi apresentada a certidão de  
 quitação social dos outorgantes. Por assim ter sido, foi feita  
 da compra de J. A. T. L. Filho e J. A. T. L. Filho, e assim foi  
 assinado, a escritura e registro a escritura: "referente a ces-  
 são" e em Tabelião, que a subscrevo e versalvo a entre-linha: "lodo pau"

Holophernes Bastos  
 Maria Teixeira de Castro

Holophernes Bastos  
 Maria Teixeira de Castro  
 J. A. T. L. Filho

**CERTIDÃO**

CERTIFICO e dou fé que a presente é cópia  
 fiel do instrumento lavrado nestas Notas no  
 LIVRO 887 FLS. 340 ATO  
 em 24/08/1968, extraído por reprografia  
 e servirá como certidão, na forma do Cód.  
 de Normas da Corregedoria.  
 Passado em 24/07/2004. Eu,  
 Tabelião, subscrevo e assino.

Maria Antonia de J. Correia  
 SUBSTITUTA



98

# 22<sup>o</sup> SERVIÇO NOTARIAL RJ

WILHAMI DE OLIVEIRA  
Notário

MATRIZ: RUA SENADOR DANTAS, 39 - RIO DE JANEIRO - RJ - TEL./FAX 2544-0277 - Site: www.22oficiodenotas.com.br  
SUCURSAL TIJUCA: RUA SANTO AFONSO, 52 - RIO DE JANEIRO - RJ - TELS.: 2567-6741 - 2567-6437  
SUC. VICENTE DE CARVALHO: EST. VICENTE DE CARVALHO, 1450 - LOJAS N/O - RIO DE JANEIRO - RJ - TELS.: 2485-4273 - 2485-3383

Final da CERTIDÃO da Escritura lavrada em Notas do Cartório do 22º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, no Livro 881, Folha(s) 74v, expedida nesta data, pelo processo de reprodução por fotocópia, na forma permitida pelo Artigo 41 da Lei 8.935, de 18/12/1994, constituído de 04 fotocópia (s) devidamente identificadas.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2004

  
Maria Antonia de J. Correia  
SUBSTITUTA

89

# 22<sup>o</sup> SERVIÇO NOTARIAL RJ

**WILHAMI DE OLIVEIRA**  
Notário

MATRIZ: RUA SENADOR DANTAS, 39 - RIO DE JANEIRO - RJ - TEL./FAX 2544-0277 - Site: [www.22oficlodenotas.com.br](http://www.22oficlodenotas.com.br)  
SUCURSAL TIJUCA: RUA SANTO AFONSO, 52 - RIO DE JANEIRO - RJ - TELS.: 2567-6741 / 2567-6437  
SUCURSAL VICENTE DE CARVALHO: ESTR. VICENTE DE CARVALHO, 1450 - LOJAS N/O - RIO DE JANEIRO - RJ - TEL.: 2485-4273

RIO DE JANEIRO

Notário - Dr. Wilhami de Oliveira

## CERTIDÃO

**ESCRITURA DE**  
COMPRA E VENDA

**OUTORGANTE**  
BANCO DE CREDITO MOVEL S/A

**OUTORGADO**  
HOLOPHERNES CASTRO E S/M

**INTERVENIENTE**

LIVRO	FOLHAS	ATO N.º	DATA
881	076	.....	14.08.1968

"SÓ É DONO QUEM REGISTRA" (art. 676 do Código Civil)

# 22<sup>o</sup> SERVIÇO NOTARIAL RJ

WILHAMI DE OLIVEIRA

Notário

MATRIZ: RUA SENADOR DANTAS, 39 - RIO DE JANEIRO - RJ - TEL./FAX 2544-0277 - Site: www.22oficiodenotas.com.br  
SUCURSAL TIJUCA: RUA SANTO AFONSO, 52 - RIO DE JANEIRO - RJ - TELS.: 2567-6741 - 2567-6437  
SUC. VICENTE DE CARVALHO: EST. VICENTE DE CARVALHO, 1450 - LOJAS N/O - RIO DE JANEIRO - RJ - TELS.: 2485-4273 - 2485-3383

**LIVRO: 881**  
**FOLHA: 076**

## CERTIDÃO

**JOSÉ WILHAMI FERNANDES DE OLIVEIRA**, Tabelião do 22º Ofício de Notas da cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do mesmo nome, por nomeação na forma da lei etc....

No uso de suas atribuições legais, faz expedir, para que produza os devidos e legais efeitos, a CERTIDÃO da Escritura lavrada em suas Notas, no Livro 881, folha (s) 76, pelo processo de reprodução por fotocópia, permitido pelo artigo 41 da Lei Federal nº 8.935, de 18/12/1994, constando esta certidão de 04 fotocópia(s), com carimbo(s) devidamente assinado(s), no(s) qual(uais) se identifica o livro e folha(s) da lavratura da escritura, bem como a folha correspondente, levando no final uma folha de encerramento, devidamente subscrita pelo Tabelião ou por seu(sua) Substituto(a).

  
Maria Antonia de J. Correia  
SUBSTITUTA

Maria Antônia de J. Correia  
SUBSTITUTA

COTAGEM  
TABELA  
N.º \_\_\_\_\_  
Linha \_\_\_\_\_  
Rubi

Distribuída  
PROTOCOLO N.º 1-  
N.º GERAL \_\_\_\_\_  
N.º ESPECIAL \_\_\_\_\_

126

Facilitação de compra e venda, em forma atenuada, em forma atenuada:  
Porém durante este período que  
L. 14.112 (quatorze) dias do mês de agosto do  
ano de 1961, por cento e sessenta e oito  
mesta cidade do Rio de Janeiro, Estado  
da Guanabara, em meu cartório a me  
tabelas de vendas, 84, lota-5, durante  
mês de 1961, Edward Henriquez de Lima,  
português, compareceram partes entre as  
quais se encontram, de um lado o com  
próprio vendedor, o Banco de Crédito  
Real S.A. inscrito no C.G.C. nº 33885391,  
em liquidação amigável, em sede desta in  
dade no endereço: Rua Kitim, digo, Avenida  
Franklin Roosevelt, 23, a 101, se presen  
do por seu liquidante, Agostino Bruno  
e, de outro lado, como outorgadas compra  
dores, Hotschernes, hábito, sua mulher, Sidi  
queira de Castro, nascida, e a Sanchina  
da de Mendes, doméstica, residentes  
mesta cidade, a rua Barão de Figueira, 135,

e, como intervenientes e cedentes, Pasquale  
Uguro, italiano, comerciante, e sua mu-  
lher, Theuzinha Firmino, brasileira, de lar, residen-  
tes nesta cidade, a Praça Bonar, de Du-  
mond, 13, os seguintes meus direitos  
e das duas heranças adianta-  
mentadas e assignadas, as seguintes fami-  
lhas antigas, do que daei si, seu amo  
de que daei, herança sei, assignada nota  
de constituição, Dist. de Curitiba no tra-  
ço da lei - e, segundo as mesmas  
heranças, pelo outorgante me-  
lhor dito que si sobre e legitimo possi-  
dor da gleba da quadra 4, regular, em  
o lado simbar da variante humoria, anteri-  
mente via n.º 2, lado direito do quem vem  
da estrada de Curitiba, Alca. de Curitiba,  
a 2.376,00 ms. de bois da servidão 4, família  
Gullio que sobre a estrada da Restinga do  
norte, Boa Vista, a 5.162 ms. de seu  
inicio, na estrada de Curitiba, Alca. de Curitiba,  
que assim se descreve e caracteriza: O  
terreno sobre o seguinte (nota) 33500 ms. pelo  
lado direito (nota) e servidão sobre a gleba  
da quadra 4, lado esquerdo (nota) 49000 ms.  
pelo lado esquerdo imbar da variante humoria  
fundos (su.) 1.900,00 ms. pela margem norte  
da lagoa de Wauwendt, com a área sobre xi-  
mada, de 266.992,00 ms. que sobre imbar e  
sobre, havido sua área, Arco de Bonar, sobre  
a via. Segundo o título do Saccibergia, por  
escritura, do 6.º Ofício, livro 6.º, folhas 2.º e 3.º,  
em 3-4-1891, inscrita no Registro de Imóveis,  
1.º Ofício, livro 3.º C, fls. 83, 007 e numero 11.746,  
que o imóvel acima descrito acha-se  
livre e desembaraçado de todo e qualquer  
ônus ou restrição, fidelidade, que assim  
seu, pelo presente e publico, firmo  
de direito, si outorgante, vende, como  
de fato, vendido seu, aos outorgados,  
o imóvel acima descrito e caracteriza-  
do pelo preço certo e determinado de  
R\$ 5.000,00, integramente recebido, neste  
dia, recebido nos termos da escritura la-  
brada nestas Boas, livro 459, fls. 21, em  
25-9-1964, de cujo recebimento si outorgante

9

outorgante dei que outorgados a mais am-  
 plas das quitacoes do que dau Sr. Thomaz  
 Pindo-Alves, digo, Sr. Thomaz Pindo-Alves  
 todos dominios, direitos, ações e bens que  
 até esta data exercia sobre o aludido  
 imóvel, não só por força desta escritura  
 como em virtude da cláusula constituti-  
 va obrigando-se por si e seus sucessores  
 a fazer a presente quitação por firme e  
 ratiosa em qualquer tempo e a restan-  
 dar pela entrega de direito. Os interve-  
 nientes cedentes me foi outo que por  
 escritura destas notas, lavrada em 21  
 do livro 459, prometeram cumprir juntamente  
 com os outorgados na prolação de  
 metade para cada uma das partes ora ven-  
 dida, que, assim sendo, pela presente  
 e melhor forma de direito, lhes interve-  
 nientes cedentes, cedem aos outorgados  
 todos os seus direitos e obrigações de  
 metade para cada uma das partes ora ven-  
 dida, integralmente recebida neste  
 ato em moeda corrente do país outor-  
 gado e achada certa perante mim tabel-  
 lado e testemunhado, de cujo recebimen-  
 to dão plena, razão, quitação e interogá-  
 ri, quitação, do que dou Sr. obrigando-  
 se por si, herdeiros e sucessores a fazer a  
 presente sempre por firme e ratiosa em qual-  
 quer tempo, de modo irrevogável e inalienável.  
 Os outorgados foi outo que executam a pre-  
 sente com esta feita. O imposto de transmissão  
 referente a compra e venda foi emproado pelo  
 guia de depósito n.º 0600045, em 28-12-66, no valor  
 de R\$ 465,46, por Casquati Mauro, Holo pheres Badé  
 e Lydia Ferreira de Bastos. O imposto de transmis-  
 são referente a presente transação foi pago pelo  
 guia n.º 24-19651, em 20 de maio de 1967, no valor  
 de R\$ 40,00, por Holo pheres Bastos e Lydia Fer-  
 reira de Bastos. Foram apresentadas as certidão-  
 dos 9.º, 10.º e 11.º Offícios Distrituais e bem  
 assim as dos 1.º e 12.º Offícios de Intendência e Su-  
 blas. - Certifico que, revendo os registros deste  
 Departamento (FRE), encontrei inscrito sob o n.º  
 497.658 - CL. 9547 - CT. 270020, em nome de Dina  
 de Lucido Nobre, o imóvel situado na rua Sr. Bon-



103

# 22<sup>o</sup> SERVIÇO NOTARIAL RJ

WILHAMI DE OLIVEIRA  
Notário

MATRIZ: RUA SENADOR DANTAS, 39 - RIO DE JANEIRO - RJ - TEL./FAX 2544-0277 - Site: www.22oficiodenotas.com.br  
SUCURSAL TIJUCA: RUA SANTO AFONSO, 52 - RIO DE JANEIRO - RJ - TELS.: 2567-6741 - 2567-6437  
SUC. VICENTE DE CARVALHO: EST. VICENTE DE CARVALHO, 1450 - LOJAS NO - RIO DE JANEIRO - RJ - TELS.: 2485-4273 - 2485-3383

Final da CERTIDÃO da Escritura lavrada em Notas do Cartório do 22º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, no Livro 881, Folha(s) 76, expedida nesta data, pelo processo de reprodução por fotocópia, na forma permitida pelo Artigo 41 da Lei 8.935, de 18/12/1994, constituído de 04 fotocópia (s) devidamente identificadas.

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2004

  
Maria Antonia de S. Correia  
SUBSTITUTA